

ATA DA 15ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 4 E 5 DE JUNHO DE 2024

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 15ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pela Procuradora-Geral, **Alice Serpa Braga Della Nina**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **1)** Processo: 00065.006238/2024-70; Interessado: Frank de Matos; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 272.I/2024; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 9925818, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Diretor**, em 17/06/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor-Presidente**, **Substituto**, em 17/06/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 18/06/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho**, **Diretor**, em 02/07/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 10128284 e o código CRC DA404A50.